CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 288/2025

3ª R. Ext.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a reforma da Capela Velório do Bairro São Geraldo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A Capela Velório do Bairro São Geraldo, atualmente, apresenta condições que não atendem plenamente às necessidades da comunidade local, especialmente em momentos de luto, que são de grande sensibilidade. O espaço, além de estar em estado de conservação que requer atenção, não oferece o conforto e a dignidade que a população merece em momentos tão delicados.

A reforma da capela, portanto, se faz urgente para garantir um ambiente mais acolhedor, seguro e funcional para os familiares e amigos dos falecidos, além de proporcionar maior comodidade e acessibilidade para todos que utilizam esse espaço.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Salim Salema Pimenta
Vereador